



período de 01 de janeiro de 2022 a 02 de maio de 2022. O desembolso mensal será o valor de **R\$ 75.040,03 (Setenta e cinco mil, quarenta reais e três centavos)**. Perfazendo o valor global de **R\$ 900.480,36 (Novecentos mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG e na Resolução nº 008/2021-TJAM que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a aplicação da Resolução CNJ nº 169/2013, alterada pelas Resoluções CNJ nºs 183/2013, 248/2018 e 301/2019.

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 015/20 21 -FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2021.**

Manaus/AM, 28 de abril de 2022.

Assinatura digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 100/ 2022 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0 15 /2021-TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000024478-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 29/04/ 2022.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa

5. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de recepcionistas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 75.040,03 (Setenta e cinco mil, quarenta reais e três centavos)**, correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 900.480,36 (Novecentos mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho nº 2022NE0000724, de 28/04/2022, no valor de R\$ 595.317,57 (Quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos)**, créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido no **Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM**, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **03 de maio de 2022.**

Manaus/AM, 29 de abril de 2022.

Assinatura digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 081/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000001447-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Serviço Nacional de Proteção ao Crédito (SPC BRASIL) e o Clube de Diretores Lojistas de Manaus (CDL MANAUS).

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Décima- Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021- TJAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a mútua cooperação entre as partes de forma a possibilitar, aos Juízes e Servidores previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao sistema SPCJUD mantido pelo SPC BRASIL, com a finalidade exclusiva de instrução processual.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR DO ADITIVO: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

8.DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Junho de 2022.

Manaus/AM, 05 de abril de 2022.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 103/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2017 – FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000011442-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP.